

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 54xlqe94 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/10/2013 Moção de aplausos nº 2246/2013 Protocolo nº 6092/2013
<b>Autor:</b> Dep. Pedro Satélite	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado **PEDRO SATÉLITE**, manifesta seus mais efusivos aplausos ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES, Juiz de Direito da Comarca de Terra Nova do Norte - MT, pelos esforços que tem dispensado na solução da regularização fundiária de propriedades rurais no município de Terra Nova do Norte – MT, especialmente pela iniciativa de promover, no dia 27 de setembro de 2013, audiência de mediação com a presença de todos os envolvidos, direta ou indiretamente, na questão.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2013

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O juiz Alexandre Sócrates da Silva Mendes da Vara Única da Comarca de Terra Nova do Norte (675 km ao Norte de Cuiabá) realizou audiência de mediação no dia 27 de setembro, na Câmara Municipal. Na referida audiência buscou-se composição entre todos os envolvidos, direta ou indiretamente, no problema notoriamente conhecido como “4 Reservas”, que atualmente é discutido na Ação Civil Pública registrada sob o n. 0000739-12.2012.811.0085, em tramite na Comarca em que jurisdiciona.

Além disso, embora saibamos da complexidade da questão fundiária da maioria dos imóveis rurais de Terra Nova do Norte, é notório o interesse do magistrado na busca de uma solução pacífica para o problema e que seja o menos prejudicial possível aos parceiros que naquelas terras habitam.

Iniciativas como as do Dr. Alexandre Sócrates da Silva Mendes devem ser louvadas, pois tendo em vista do fato da questão versada nos autos acima identificado ser de repercussão social impressionante, por atingir milhares de propriedades rurais da Comarca e ter o condão de influenciar na vida e no patrimônio de muitas pessoas, até mesmo no desenvolvimento econômico da região, buscou o magistrado os envolvidos no problema para uma audiência de mediação, com o intuito de alcançar uma solução benéfica para todos.

Foram notificados a participar da audiência o governo do Estado, Ministério Público do Estado, prefeitos e presidentes das Câmaras de Vereadores de Terra Nova do Norte e Nova Guarita, Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema), Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat), Assembleia Legislativa e Universidade de Mato Grosso (Unemat).

Na referida audiência houve um debate de alto nível, com interpelações propositivas e inteligentes, que certamente servirão para nortear o Poder Judiciário, o Poder Executivo e o Poder Legislativo na realização da regularização fundiária na Comarca de Terra Nova do Norte-MT.

Por essa razão, encaminho esta Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES, Juiz de Direito da Comarca de Terra Nova do Norte – MT, reconhecendo-o como pessoa que contribui para a regularização fundiária no Estado do Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2013

**Pedro Satélite**  
Deputado Estadual